



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

LEI Nº. 397/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO CORRENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ aprovou eu EVERTON BARBIERI sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Especial no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 581.717,36 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Para atendimento das seguintes dotações orçamentárias a serem criadas, visando o atendimento da Instrução n.º. 038 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1100.2.003	03000*	Manutenção das Atividades de Administração Geral	3.3.90.14.00.00	20.000,00
03	001	04.122.1100.2.003	03000*	Manutenção das Atividades de Administração Geral	3.3.90.33.00.00	15.000,00
03	001	04.122.1100.2.003	03000*	Manutenção das Atividades de Administração Geral	4.4.90.52.00.00	20.000,00
03	001	04.122.1100.2.003	03501*	Manutenção das Atividades de Administração Geral	4.4.90.52.00.00	21.474,67
03	001	04.122.1100.2.004	03050*	Manutenção das Atividades de Encargos Gerais do Município	3.3.90.30.00.00	10.000,00
03	001	04.122.1100.2.004	03050*	Manutenção das Atividades de Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00.00	6.000,00
03	001	04.122.1100.2.004	03000*	Manutenção das Atividades de Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00.00	115.000,00
03	003	26.782.1900.2.010	03000*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00.00	25.000,00
03	003	26.782.1900.2.010	03060*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00.00	1.800,00
03	003	26.782.1900.2.010	33753*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00.00	747,46
03	004	12.361.1400.2.011	03103*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	27.000,00
03	004	12.361.1400.2.011	03104*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	47.000,00
03	004	12.361.1400.2.011	03107*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	8.161,01
03	004	12.361.1400.2.011	33110*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	2.696,47
03	004	12.361.1400.2.011	33116*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	704,91
03	004	12.361.1400.2.011	33123*	Manutenção das Atividades do	3.3.90.30.00.00	560,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

				Ensino Fundamental		
03	004	12.361.1400.2.011	33124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	995,72
03	004	12.361.1400.2.011	33125*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	2.244,00
03	004	12.361.1400.2.011	03105*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	8.629,99
03	005	12.361.1400.2.012	03101*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00	15.000,00
03	005	12.361.1400.2.012	03102*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.1.90.11.00.00	2.500,00
03	006	10.301.1500.2.014	03303*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde	3.1.90.11.00.00	11.000,00
03	006	10.301.1500.2.014	03303*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde	3.3.90.36.00.00	10.000,00
03	006	10.301.1500.2.014	03303*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde	3.3.90.39.00.00	50.000,00
03	006	10.301.1500.2.014	03000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde	3.3.90.36.00.00	5.000,00
03	006	10.301.1500.2.026	03495*	Manutenção das Atividades de Saúde – Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	47.000,00
03	006	10.301.1500.2.027	03497*	Manutenção das Atividades de Saúde – Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	11.000,00
03	007	08.244.1700.2.018	33755*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	3.103,94
03	007	08.244.1700.2.018	33754*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	210,00
03	007	08.244.1700.2.018	33728*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00.00	5.012,59
03	007	08.244.1700.2.018	33729*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	12.488,94
03	007	08.244.1700.2.018	33757*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	4.4.90.52.00.00	13.932,44
03	008	20.606.1600.2.008	03000*	Manutenção das Atividades da Agricultura	4.4.90.52.00.00	20.000,00
03	008	20.606.1600.2.008	33759*	Manutenção das Atividades da Agricultura	4.4.90.52.00.00	4.820,05
03	008	20.606.1600.2.008	33761*	Manutenção das Atividades da Agricultura	4.4.90.52.00.00	17.854,15
03	009	08.244.1700.2.018	33762*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	4.4.90.51.00.00	19.780,31
Total						581.717,36

* 03000 – Recursos Ordinários (Livres);

* 03050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF;

* 03101 – FUNDEB 60%;

* 03102 – FUNDEB 40%;

* 03103 – 5% Sobre Transferências Constitucional FUNDEB;

* 03104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica;

* 03105 – Alienações de Ativos da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA – PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

- * 03107 – Salário Educação;
- * 33110 – Convênio/MDE/Merenda Escolar;
- * 33116 – Convênio/MDE/Merenda Creche;
- * 33123 – PNATE - Estadual;
- * 33124 – PNATE - Federal;
- * 33125 – PNAP Pré-Escola;
- * 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
- * 03495 – Atenção Básica;
- * 03497 – Vigilância em Saúde;
- * 03501 – Receitas de Alienação de Ativos;
- * 33728 – PETI / BOLSA;
- * 33729 – PETI / JORNADA;
- * 33753 – Convênio Multas de Transito;
- * 33754 – Bolsa Família;
- * 33755 – Programa FNAS – Apoio a Criança;
- * 33757 – FMAS/IGDB-BF;
- * 33759 – Convênio Patrulha Mecanizada;
- * 33761 – Convênio Prodesa - Trator;
- * 33762 – Convênio FIA/2007;

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados o produto de Superávit Financeiro verificado nas fontes acima descrita:

Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a inserir e adequar a Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente para exercício financeiro de 2009, e bem como o Plano Plurianual de Investimento exercício de 2006 a 2009

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova – PR, em 24 de abril de 2009.

EVERTON BARBIERI

Prefeito Municipal